

Francisco Rodrigues Leite

PREÇOS EM SÃO PAULO SEISCENTISTA

PREÇOS EM SÃO PAULO SEISCENTISTA

FRANCISCO RODRIGUES LEITE

Parte de uma etapa, daquela que, através da ordenação e do agrupamento, visa sistematizar dados, subordiná-los a linhas homogêneas, o presente trabalho é apenas uma limitada contribuição para o conhecimento da vida em São Paulo no século XVII.

Apesar dos 459 inventários e dos 8 testamentos isolados correspondentes a êsses cem anos, e não obstante serem aparentemente copiosos os dados que dêles procedem, a verificação de nível de preços concernentes a uma dada utilidade defronta-se, não raro, com largos hiatos, ou, quando não, com uma distribuição salteada de pouca força expressiva. Em tais conjunturas, tomados cada um de per si e num período demasiadamente curto, difícil seria sacar-se dos dados grande proveito. No entanto, como o que está em jôgo não é o método dos grandes números, sempre será possível chegar-se a algum resultado. Sob um regime mesmo de escassez, como no caso de uma única incidência anual, elementos disponíveis, uma vez submetidos à sequência cronológica, graças à repetição e à constância, acabarão por se tornar reveladores. Uma ilustração se há de ter no preço do ouro, na quadra de século que vai de 1651 a 1675. Se, assim isolado, escolhermos o ano de 1660 e, depois de inutil procura, constatarmos não haver para êle mais que uma única marca, a de 800 rs. por oitava, que conclusão será lícita? No mínimo, de que outros preços poderiam também ter vigorado no período. Quando, porém, não obstante lacunas anuais, fica evidenciado que, nêsses 25 anos, todos os preços do metal correm pela mesma calha, ajustam-se à mesma medida, de 800 rs., então, com grande dose de acêrto, se admitirá ter prevalecido êsse preço nêsse tempo.

Atentos assim que estejamos às limitações do método, a paucidade mesma de dados nem sempre será escolha, entrave intransponível, impedimento a que pelo menos se entremostrem

os contornos de um quadro. A propósito, veja-se a proporção de valores entre a prata e o ouro. Muito embora, para o período que vai de 1612 a 1633, só disponhamos de dois preços do ouro, de 500 rs. por oitava, correndo a prata em 320 rs. a onça, poder-se-á para êle figurar como assentada a relação de 1 para 12,5, isso, porém, mais num plano que medeie entre o palpite e a hipótese. Já para 1638-1643 a precisão será maior; continuando a prata em 320 rs., indicações mais repetidas de que o ouro se cotava em 640 rs. acentuam a validez da proporção na escala de 1 para 16. Em seguida, enquanto o intervalo de 1648 a 1650, com deslocamentos da prata para 400 rs. e do ouro para 660 rs. irá fornecer a base de 1 para 13,2, os 15 anos posteriores, com os dois metais respectivamente em 400 e 800 rs., trarão de volta a proporção entre 1 e 16. Por outro lado, se abstraissemos da situação aquêles 3 anos, teríamos, a partir de 1638, todo um têrço de século com a prevalência da relação 1 para 16, tendendo tal fato para significar uma relativa abundância de prata na economia piratiningana, nêsse período. Em contraposição, assinando 1668 o salto da prata para nova categoria, a de 480 rs., a nova relação implantada e vigente até 1675, de 1 para 13,33, equivaleria ao reverso, à queda em suas disponibilidades. Após curto e convulso período na cotação dos dois metais, 1678-1680, uma década de estabilidade, com a marca de ambos em 640 e 1.000 rs. e a consequente relação 1 para 12,5, encerrar-se-ia o século com outros 10 anos de vivos deslocamentos, coincidentes aliás com o "rush" para as minas e com a alta geral de tôdas as utilidades.

O trabalho em metais nobres é atestado pela ocorrência de ourives, inclusive "ourives de prata", assim como de tendas e demais petrechos do ofício. A êsse respeito, uma ou outra peça permite uma noção, parcial embora, do valor de seu trabalho. Umás poucas gargantilhas trazem menção do preço de "feitio". Em 1639, p. ex., temos um dêsse objetos com o pêso de 16 oitava a 640 rs., avaliado em 11.240 rs., cujo feitio foi de 1.000 rs.; em 1644, outra de 11 oitavas a 600 rs., no valor de 8.000 rs. comportando um feitio de 1.400rs.; em 1648, uma de 5 oitavas e meia a 660 rs., totalizando seu preço 4.000 rs. onde se incluem 370 rs. de fatura; finalmente, em 1658, uma outra com 7 oitavas a 800 rs., 7.200 rs. de preço total incluindo 1.600 rs. de execução. Procedida agora que seja uma transposição de preços, dêsse tempo para níveis relativamente atuais, à base de mil cruzeiros a grama de ouro, os resultados serão os seguintes, respectivamente para o valor da peça como um todo e para o trabalho corporifi-

cado em cada qual: 1639, Cr\$ 62.977,72 e Cr\$ 603,00; 1644, Cr\$ 47.808,00 e Cr\$ 8.366,00; 1648, Cr\$ 21.732,00 e Cr\$ 2.010,00; 1658, Cr\$ 32.270,40 e Cr\$ 7.171,20.

Um outro ponto convem se destacar, não obstante o curial da observação. Preços, quando tomados isoladamente, fora de contexto, oferecem muitas vezes o risco de uma idéia falseada. Sirvam-nos os exemplos de há pouco. Enquanto o feitiço da gargantilha correspondente a 1644, é de 1.400 rs., o de outra, encontrada em 1658 é de 1.600 rs. Aparentemente o último preço mostra elevação no valor do trabalho. Atendendo-se, porém, à circunstância de, no primeiro caso a oitava de ouro se cotar em 600 rs. e no segundo em 800 rs., há de se ver que tal não se deu, porquanto 1.400 rs. nêsse contexto representa 8,36 gr. ouro e 1.600 rs. 7,17 gr., ou em preços de nosso tempo, à base da grama-ouro em mil cruzeiros, respectivamente Cr\$ 8.366,00 e Cr\$ 7.171,20 para os dois feitiços.

Para os que amam extratos e resumos, mais para êles é que assinalamos alguns valores destacados. Uma cadeia, de ouro, p. ex., que avaliada em 1619 em 100.000 rs., na presunção de que andasse a oitava no tempo em 500 rs., iria equivaler em cruzeiros, nas bases acima, em Cr\$ 717.200,00; uma outra, em 1639, dada por 115,200 rs. quando a oitava se achava em 640 rs., montaria hoje em Cr\$ 645.465,00; um colar de 4 voltas, em 1654, que, avaliado em 198.000 rs., com oitava a 660 rs., transposto para os mesmos padrões, alcançaria Cr\$ 1.075,734. Embora o trabalho não verse sôbre indivíduos, registre-se o caso de Domingos da Silva, em 1681, com vários objetos de ouro totalizando 267 e meia oitavas, e do mesmo modo, Pedro Vaz de Barros, em 1697, com 308 oitavas. Na mesma linha, em seu ponto culminante, Domingos Jorge Velho, em 1670, que com 454 e meia oitavas de ouro lavrado, teria, nêsse metal o equivalente de Cr\$ 1.557.943,20.

Nos inventários do primeiro têtço do século, os objetos de prata que aparecem não vêm com outra indicação que não seja a de preço. No entanto, expressões costumeiras e freqüentes, como “pesou 5 patacas”, “pesou 5 pêsços”, “pesou 1.600”, fórmulas elípticas equivalentes a “pesou tantas onças no valor de tantas patacas”, etc., dão a entender que ao consenso público era tão familiar o valor da onça que podia ser omitido em instrumentos legais, e mais ainda, que ao nível dêsse valor estava assegurada uma certa estabilidade. De qualquer maneira, elementos precisos de grandeza, pêso e valor, só aparecem com regularidade a partir de 1638.

Mais uns dados gerais. Dos 467 autos referentes ao século XVII, em que a maioria é de inventários, apenas 95, representando 20,34% do total, contêm objetos de ouro; no caso da prata o número ascende a 177, sendo a percentagem de 37,90. Nêste contingente, as colheres se acham em primazia, pois figuram em 152 inventários, o que mostra que 85,87% dos possuidores de prata dispunham delas. Em seguida vêm as tamboladeiras, em 123 inventários, 69,49% dos de prata. A discriminação em tamanho destas peças permitiu um arrolamento inicial de 53 grandes e 87 pequenas. Situando-se as maiores entre 17 onças (487,69 gr.) e 5 onças e 2 oitavas (150,61 gr.), foi possível, por análise de dados, classificarem-se mais 75 dentre as restantes 117 descaracterizadas, assim se obtendo outras 17 de porte maior e 58 menor, ficando o alinhamento configurado dêste modo: 70 grandes, 145 pequenas e 45 sem melhor definição. Como remate na prata, garfos aparecem apenas em 14 inventários, num total de 22 peças. Como nota curiosa, o primeiro dêles se localiza em 1607, sendo que dêsse ano até 1628, 9 dos inventáriados estão na posse de 12. Daí para o fim do século, sòmente outros 5 possuidores serão encontrados com as restantes 10 peças! Muita coincidência de omissão ou sintoma de desuso?

Além dos metais preciosos, são aqui considerados os principais alimentos, carnes, milho, feijão, trigo, farinha de trigo, açúcar, vinho e sal, assim como algodão e seu pano. No caso de para o ano do preço em causa haver incidência de valor do ouro, foi êle repetido, afim de se facilitar a conversão, sistematicamente em preços atuais, ou melhor, em preços que já foram de nossos dias, pela simples razão de que, assim magnificados, poderão dar uma melhor idéia de posições e de correspondências.

EXTRATOS E RESUMOS

OURO

ANO	OBJETOS					PESO	VALOR		REFERENCIAS	
	anel	gargantilha	arreçadas	brincos	pendentes		DIVERSOS	OITAVA		OBJETO
1600 1/4	2		x			cruz; contas		(1) 6.000		1,197
1607 28/3	4		3p		2p	oristais e mais broches		s/p		2,258
1609 2/6						ouro 2 argolas ouro (barreta)		400 s/p 7.000	400	2,413 2,413 2,414
1611 3/6						2 e 4 pensamentos pêra cheia de ambre	17,1/2	3.200 3.000		3,214 3,214
15/6						ouro (2 grãos)		300		3,217
1612 26/4						2 cruces cabacinhas	4	2.000 1.280	500	30,44
1614 2/10					2p			s/p		3,369
1615 25/8						argolas		800		3,477

1616	18/7	2	x	2p	argolas	(2) 5.000 6.000	2,114 "
1619	22/7	1		1	cadeia	100.000 800	5,280 "
1620	19/6	2		2p	guarnição de 2 périnhas de cristal Idem, 3 périnhas	4.000 1.600 1.440 800 40.000	2,263 2,263 2,263 2,263 2,263
1621	3/4			3p	1 cadeia c/ 1 cruz 4 cabacinhas	21.000 1.580 2.250 1.830	5,434 5,441 5,442 5,442

CONVENÇÕES

x indica quantidade indefinida, uns, umas.

p indica par.

s/p indica sem preço.

O preço da oitava, em negrito, significa que seu valor aparece expresso, nessa forma ou em equivalente, querendo, p. ex., 800, referir-se a 800 rs ou a 2 cruzados.

Em referências, p. ex., 23, 79, o primeiro número, grifado, corresponde a volume de "Inventários e Testamentos" publicados pelo Arquivo do Estado, e o segundo a página.

(1) A importância inclui objetos de prata.

(2) Idem

OURO

ANO	OBJETOS					PESO	VALOR		REFERÊNCIAS	
	DIVERSOS						OITAVA	OBJETO		OITAVA
	anel	gargantilha	arrecadas	brincos	pendentes					
1623										
9/10					1p					
					1 cadeia			34.000	6,51,83	
					2 ps. cabacinhas			1.800	6,51,84	
								1.600	6,51,84	
					3p			2.400	6,51,84	
					6 folhinhas em gargantilha de coral			640	6,51,84	
1626										
21/4								1.700	3,278	
29/5								34.400	7,113	
1628										
1/4					2			4.600	12,78	
								s/p	12,79	
								600	12,79	
29/12					x			1.400	7,181	
1630										
9/2								800	8,117	

1631													
14/4													
1632													
7/6													
13/6													
18/10													
1633													
.../2													
12/9													
1638													
8/1													
20/2													
29/6													

(3) ou 9 onças e 3 e 1/2 onças, como figura.

OURO

ANO	OBJETOS						PESO	VALOR		REFERÊNCIAS	
	anel	gargantilha	arreçadas	brincos	pendentes	DIVERSOS		OITAVA	OBJETO		OITAVA
											OITAVA
1639 21/1	6	1				1 cadeia (4 voltas)	(4) 180 (5) 8 (6) 16	115.200 5.120 (7)11.240	640 640	14,16 14,17,19 14,17	
31/3						ouro, quintado	12,1/2	(8)11.600		14,62/3	
29/10							15			12,145	
1641 27/5					x	1p colchêtes	11,1/2	4.800		14,105	
6/9	3	1	x				18	14.400	800	13,449	
1642 18/11 "	3		x	x	3	naveta ouro, p. quintar	14 8	9.000 3.200	400	28,199	
1643 .../1	5	1				ouro	17,1/2 5	(9)12.600 2.900	580	8,149 8,165	

6/3	4	1	3p	2p		11	(10)8.000	600	14.264
						10	6.000		14.264
1644	3		2p			7,1/2	3.750	500	29.185
16/8	1		2p	2p	1 cadeia		6.000		13.330
	1		2p			11	50.000		13.335
...	3	2p			...2...	4,1/2	(11)8.000		26,66
							(12)3.000		26,66
1645			x	2p			s/p		33,40
9/11									
1646					ouro	16	10.000		34,78
10/10									
1648			x		300		38,150
17/5						5,1/2	4.000	660	37,171
17/5	1				umas cabacinhas	4,1/2			37,172
"			2p			e 1 tostão	3.070	660	37,172
"				x		3,1/2	2.310		37,172
3/6	1			1p		8	4.000	500	37,100
						3	1.500	500	37,100

(4) ou 22 onças e 4 oitavas.
(5) ou 1 onça.
(6) ou 2 onças.
(7 a 12) O preço inclui o feito.

OURO

ANO	OBJETOS						PESO	VALOR		REFERENCIAS	
	anel	garantilha	arreçadas	brincos	pendentes	DIVERSOS		OITAVA	OBJETO		OITAVA
21/6	1						(13) 16	10.560	660	36,36	
"			2p				4	2.640	660	36,36	
	4					3 memorias 1 ariel	9	(5.940)	660	36,37	
22/9	1						8,1/2	5.600	660	37,59	
.../11	2	2p				1p. cabacinhas	(14) 8	5.280	660	39,41	
1649											
17/1	2	1	2p			1 trancelim 1 jóia de peçoço	17	11.220	660	40,27	
4/5						2		2.400		40,74	
1650											
6/5	x									15,115	
20/11	3		2p				10	6.600	660	40,91	

	7	1	3p	2p		6.400	800	15,38
12/12	7	1	3p	2p		32.000		40,165
1651	1				chuveiros	40.000		15,200
3/11	1					20.000		15,200
	3			x		28.000		15,200
	3					8.000		15,200
	3					14.000		15,201
1652	6				cruz e extr. de rosario	6.400		20,21
14/5	6		4p			6.400	800	20,21
				2p		7,1/2 e 1 tostão	800	20,21
					1 lua	4,1/2	800	20,21
						1,1/2	800	20,21
						11,1/2	800	20,12
1653	2					6,1/2	800	15,235
30/4	2				cabacinhas	5 menos 1 tostão	800	15,235
1654	2			x		300	660	15,370
15/9	2				1 colar (4 voltas)	198.000		27,151
1655	2		2p	2p		12.000		
1/11	2							

(13) ou 2 onças.
(14) ou 1 onça.
(15) ou 1 onça.

OURO

ANO	O B J E T O S						PESO	VALOR		REFERENCIAS	
	anel	fargantilha	arrecadas	brincos	pendentes	DIVERSOS		OITAVA	OBJETO		OITAVA
1658											
24/6		1					(16)9,1/2	7.600	800	16,24	
		1					7	(17)7.200	800	16,24	
	1						2	1.600	800	16,24	
	2						2,1/2	2.000	800	16,24	
	2						2	1.600	800	16,24	
				1p			2	1.600	800	16,24	
				1p			1,1/2	1.200	800	16,25	
1660											
31/5			2p		x		3	2.400	800	16,210	
					1p		2	1.600	800	16,211	
					1 memória		4	3.200	800	16,211	
1661											
9/9	1					1 trancelim	23	18.400	800	16,184	
							12	9.600	800	16,184	
1664											
1/8	1		4		x	vários	124	67.200	850	27,127	
								12.000		27,128	
1665											
28/11						ouro	14	11.200	800	17,14	

1667									
13/6	3	1	2p		15	12.000	800	17,42	
					10,1/2	8.400	800	17,42	
1668									
3/11									
6/11					36	28.800	800	17,133	
21/1					3	1.500	500	17,147	
			x		16				
					4				
					20	16.000	800	39,167	
1669									
9/12									
					13,1/2	10.800	800	17,229	
					7	5.600	800	17,229	
					12	9.600	800	17,229	
					7,1/2	6.000	800	17,229	
					3,1/2	2.800	800	17,229	
					9	7.200	800	17,229	
					12	9.600	800	17,230	
					11	8.800	800	17,230	
					14	11.200	800	17,230	
					20	16.000	800	17,230	
					25,1/2	20.400	800	17,230	
					23	18.400	800	17,230	
					2,1/2	2.000	800	17,230	
					2	1.600	800	17,231	
					1,1/2	1.200	800	17,231	
					1	800	800	17,231	
					1,1/2	1.200	800	17,231	

(16) ou 1 onça e 1/2 oitava.

(17) O preço inclui o feito.

OURO

ANO	O B J E T O S					PESO	VALOR		REFERÊNCIAS		
	anel	arganilha	arrecadas	brincos	pendentes		DIVERSOS	OTTAVA		OBJETO	OTTAVA
1670											
16/4						ouro (barreta)	5	4.000	800	17,428	
5/5	2						3	2.400	800	18,13	
29/12						ouro, lavrado	454,1/2	347.600	800	18,43	
1671											
7/11						ouro	2	1.600	800	18,188	
1672											
15/12								11.000		18,261	
1674											
5/3	4	1					12	9.600	800	18,393	
							5	4.000	800	18,393	
							7	5.600	880	18,393	
1678											
...						1 cadeia	11,1/2	11.500	1000	19,253	
					1p		3,1/2	3.500	1000		

1679	2	1p		5	5.000	1000	19,351
27/3							
3/10	1	x	2 memorias	4,1/2	4.050	900	19,334
9/10	1			4	3.520	880	19,334
				12	10.800	900	19,336
1680							
4/7	1			11,1/2	10.500		19,386
	2	2p		5,1/2	4.950	900	"
			1 cadeia	4,1/2	4.050	900	"
10/11	4	3p	1p	10	9.000	900	19,387
				16	12.800	800	22,215
1681							
30/3	1		e mais obj.	25	s/p		21,155
3/5	5			12	12.000	1000	21,53
		2p		4	4.000	1000	21,53
..//12							
			1 cadeia	80	80.000	1000	21,266
			1 cadeia	39,1/2	39.500	1000	21,266
			1 trancelim	112	112.000	1000	21,266
			ouro (7 barretas)	16	16.000	1000	21,267
	3			7,1/2	7.500	1000	21,267
1683							
3/11	1				40.000		21,394
					10.000		21,394
	1		1 cadeia	28	30.800	1100	21,394
			1 joia		4.400		21,394
	1				3.300		21,394
		1p			3.300		21,395
1684							
7/6			ouro, lavrado	60	60.000	1000	21,514

OURO

ANO	O B J E T O S						PESO	VALOR		REFERÊNCIAS	
	anel	Barraquinha	arrecadas	brincos	pendentes	DIVERSOS		OTTAVA	OBJETO		OTTAVA
1686 9/11	1					1 cruz	12 2	12.000 2.000	1000 1000	22,443 22,433	
1687 27/12	1						11,1/2	11.500	1000	22,111	
1688 26/6				1p			3,1/2	3.500	1000	22,190	
1689 2/11						ouro	11,1/2	14.720	1280	22,250	
1693 6/11						ouro (barreta) ouro	20 12	32.000 19.200	1.600 1.600	23,79 23,79	
1694 4/1	3	1		x			19	22.800	1.200	23,315	
5/7						v/prendas e pedaços	64	96.000	1.500	23,246	
3/11						ouro	10	16.000	1.600	23,374	

1696	25/4	1 cadeia; 1 memória	11	17.600	1.600	24,8
1697	.../.	ouro, lavrado	35	49.000	1.400	24,34
		ouro, em pó	273,1/2	314.525	1.150	24,34
1698	2/4			32.000		23,457
		1p		20.000		23,457
		x		26.400	1.200	23,458
		3p	22	89.600	1.400	23,458
			(18) 64			
		ouro, lavrado	22	30.800	1.400	23,458
1699	20/4	1 cadeia	12	14.400	1.200	24,217
			7,1/2	9.000	1.200	24,217
	17/8					
	24/12	ouro, em obras	3	13.500	1.000	26,258

(18) ou 1/2 libra, por outra, 8 onças.

PRATA

ANO	OBJETOS				PÊSO			VALOR		REF.
	Tamboladeira		Colher	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA		
	gr	pq							x	
1603				relicário						26,13
31/7							80			30,40
1605				dedal						
1/8										
1607				"ferros de cinto e ta-						2,207
20/8				labarte				1.600		5,12
10/9			6	1 garfo				4.000		
1609			4	"				1.900		2,388
1/6										
1611			6	1 garfo				3.160		3,214
3/6			1	1 jarro				3.900		3,214
15/6			4	dedal				120		3,217
1615			4					2.000		3,217
17/8								1.280		4,15
1616			4							
18/7								1.600		30,163
29/10			3					1.520		4,314

1617										
19/2	4							2.400	5.239	
—/5		*1						1.200	5.135	
		*1						1.600	5.158	
			x					1.200	5.158	
1619										
8/7	5							2.470	25,11	
								80	25,16	
22/7		**1						2.560	5.280	
	5							3.600	5.281	
								2.880	5.280	
1620										
19/6	4							2.000	2,265	
1621										
3/4								3.860	5.434	
	.6							2.880	5.434	
1624										
4/1								3.860	4,84	
								5.920	"	
								3.560	"	
								800	"	

Convenções

- Nas colunas de **Tamboladeira**, **gr** significa grande, **pq** pequena, **x** de tamanho indeterminado; na coluna **x**, os números precedidos por um asterisco referem-se a objetos que, por análise de dados, podem ser classificados como pequenos, e os precedidos por dois asteriscos, como grandes.
- O preço da onça grifado indica que seu valor vem expresso, na forma em que aparece ou em equivalente, p. ex. 320 igual a 320 rs., uma pataca ou um péso.

PRATA

ANO	OBJETOS					PESO			VALOR		REF.
	Tamboladeira		Colher	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA			
	gr	pq								x	
1626 21/4	1								2.080		3,277
					6				960		"
									2.880		"
1626 28/5				1 garfo					3.280		7,106
29/5				1 jarro					3.860		7,113
				1 garfo					3.560		7,113
1627 17/9					3				1.280		7,339
—/12			1	3 garfos, e 1 saleiro	3				7.120		7,52
1628 23/5				1 garfo ?	3				2.000		7,14
									2.560		7,14
28/8			*1		7				1.840		6,274
1629 29/3			**1						1.940		8,100
	1								640		"

18/5	5	1 copo	2.240	8,29
1630	2		960	8,118
9/2				
1631	2		2.560	8,254
12/5	1			
1632	2		3.200	8,298
31/1	4		1.600	"
	1p		200	"
21/4	4	1 púcaro 1 naveta, 7 pratos, 1 saleiro, 1 copo, 1 tijela	2.400	8,314
		4 tabacadeyra	2.880	" 323
21/4	4		1.600	31,160
13/7	7		2.500	25,117
—/10	5	1 copo, limalha	1.440	30,135
1633	3		?	30,137
18/2	6	1 púcaro	2.400	8,446
12/8	*1	1 garfo	1.280	8,448
			400	9,59
				"
				9,60

(1)400

PRATA

ANO	OBJETOS				PESO		VALOR		REF.
	Tamboladeira		Colher	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA	
	gr	pq							
6/9	1			1 púcaro			3.200		9,94
			*1				800		"
				6			2.240		"
12/9			*1				2.880		
1635							1.280		13,11
5/1			*1						
2/5				4			1.280		13,53
10/12				6			1.600		9,437
1636				6			2.880		9,472
23/1				4			2.000		9,415
1638				3					
8/1	1	1		3 esgarav. etc.		28,1/2	9.120	320	10,501
20/2	1	2		alfinetes			9.000		11,371
29/6	1			6 1 púcaro, 1 salva			10.740		11,446
11/10			**1	2 1 garfo			3.840		11,326
20/11	1	2		6			8.320		12,35
				6			2.880		29,226
				2			3.200		"

1639										
21/1				9			4.320	14,16		
			*1				1.440	"		
24/3				6			2.720	12,303		
		2					1.760	"		
29/10				6		1 saleiro	5.120	12,145		
			3				2.880	"		
							5.440	"	320	
									17	
1640				4			1.280	14,63		
10/1				2			960	28,17		
29/2										
1641				7			5.120	13,196		
6/2			1				1.920	28,159		
27/2				4						
27/5		2		9			5.920	14,98		
		1		5		**1	2.000	14,114		
				3		*1		14,127		
12/11		1	3	7		cabo (faca)	10.240	13,450		
1642										
17/3		1		8			3.840	28,234		
			1				3.840	"		
							960	"		
7/8						*1	800	13,496		
				2			800	"		

PRATA

ANO	OBJETOS					PESO			VALOR		REF.	
	Tamboladeira		Cofre	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA				
	gr	pq								x		
18/11			2	19	1 púcaro 4 colchetes				28.400 6.000 480		28,199 " 28,200	
1643												
26/1				12	5 pratos 1 púcaro		(²)100 (³) 32		32.000 10.240 7.360	320		8,149 " "
14/2				8	1 púcaro 1 saleiro				3.360 3.520 2.080 5.440			14,218 " " "
				4	1 salva							
6/3				20					9.440 2.760 1.440 1.630			14,264 " " "
22/6					29 alfinetes				480 640			29,40 "
17/8				4	1 jarro 1 saleiro				1.640 5.520 1.600 760			13,294 " 13,295 "
					1 salva				4.480			"

1644				72.000			
25/4				(4)2.000			28,89
				5.080			13,341
27/8				3.440			"
-/12	1			1.920			26,65
				800			"
				2.480			"
				3.520			"
				1.640			29,185
				1.760			"
				2.360			29,66
				1.280			"
				2.400			29,66
				960			33,37
				2.560			33,198
				2.040			14,388
				1.040			"
				2.880			29,140
				2.000			33,107
							"
				4.080			34,138

2 — ou 6 e ¼ arrátéis
3 — ou 2 arrátéis
4 — 2.000 rs. de feito

PRATA

ANO	OBJETOS				PESO		VALOR		REF.
	Tamboladeira		Colher	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA	
	gr	pq							
1647									
23/2			5				1.200		34,54
22/4	1	1	6		18		5.760	320	15,16
1648									
7/3				uns colchetes			320		36,17
				1 dedal			160		"
2/5	1	2		8 talheres			10.000		37,169
17/5			4	1 esgaravador 1 barquinho			1.420		38,150
3/6				1 púcaro, 1 salva			10.800		37,99
21/6	2	5	16	1 púcaro 1 púcaro, 1 salva	(3)56		22.400 14.400	400 400	36,36 "
22/9			1	1 garfo 1 taça	28		11.200 4.000	400	37,59 37,61
3/11			15				5.500 2.600		15,242 "
13/12							1.120		36,330

1649									
25/1	1	6	9,1/2	3 800	400	40,29			
				1.280					
5/5	1	6	1 salva	15.000		39,196			
29/6	*1			1.420		15,96			
	*1			1.420		"			
	*1	4		1.440		"			
				2.300					
4/7	**1		6	2.400	400	15,57			
14/9		6		3.600		39,94			
				1.000		39,94			
				580		"			
12/11	*1			800		39,55			
1650									
26/8		1		500		40,116			
20/11	1	6		7.200		40,91			
12/12	*1	3		2.000		40,165			
19/12	*1	5		1.280		15,38			
				2.500		"			
	*1			1.400		"			
		1		3.500		15,39			

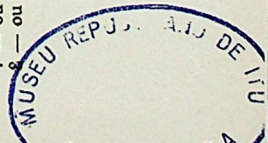
PRATA

ANO	OBJETOS				PESO			VALOR		REF.
	Tamboladeira		colher	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA		
	gr	pq							x	
1651 26/6	1			10	15		6.000	400	26,86	
		1			5	6	2.300	400	26,86	
			1 jarro		1	7	750	400	26,87	
3/11		1	1 púcaro		12		4.800	400	"	
					(9)48	2	20.000	400	15,200	
1652 /5	1	2		13	11		4.400	400	20,20	
			25 botões		16		6.400	400	"	
			... alfinetes			11	600	400	"	
1653			1 púcaro		19		7.600	400	12,402	
		*1			2	6	1.120	400	"	
					2	12	1.400	400	"	
			"ferros" cinto		1	6	700	400	"	
1654 14/7				11	15		6.000	400	15,317	
		1					960		"	
18/9			20 pratos pq		(7)320		102.400	320	15,374	
			1 prato a/mãos		(8)120		38.400	"	15,375	
			2 pr. cosinha		(8) 70	4	43.040		15,375	
			4 pr. pq.		(10) 68		21.760		15,375	
			1 jarro		(11) 70		22.400		15,375	
	1	1		7	16		5.200		15,375	

1655	30/1	1	1	10	1 salva	42	16.800	400	27,151
1656	21/2	1	1	4	1 jarro/1 saleiro	47	18.800	400	15,417
1658	19/2	*1	1	1			960		34,170
							320		"
	24/6	*1	1	6	prata	3	1.500	400	16,23
				6		2	1.100	400	"
				5		8	3.200	400	"
							2.200		"
1659	13/8	1	1	6	1 púcaro	23	9.400*	400	27,52
1660	31/5	**1	2	7		7	2.800	400	16,210
			3			7	2.800	400	"
	22/7		2	6			3.840		16,93,79
							1.600		16,93
							4.000		16,93
1661	9/9	**1	1	7		7	2.800	400	16,184
			1			3	480	400	"
			1				1.200	400	16,185
				5		7	400	"
							2.800	400	16,185

9 — ou 8 marcos, 6 onças e meia
10 — ou 8 marcos e meio
11 — ou 8 marcos e 6 onças

6 — ou 6 arráteis e 2 oitavas
7 — ou 20 arráteis
8 — ou 7,1/2 arráteis



PRATA

ANO	OBJETOS					PESO			VALOR		REF.
	Tamboladeira		Colhe	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA			
	gr	pq							x		
1663											
12/5	4				6	6	2.700	400	16,429		
			12		15	6	6.300	400	16,430		
22/5		1	5		10		4.000	400	16,390		
1664											
1/8	1		6	4 garfos 1 saleiro			7.320		27,127	"	
							9.480		"		
1665											
26/11		2					2.080		17,14	"	
			5				2.560		"		
19/12			2				2.300		16,511	"	
1667											
13/6		**1									
	1						3.720	480	17,42	"	
			6				1.280		"		
14/7		1					6.400		17,167	"	
20/8		1									
			4				1.110	480	"		
			2,1/2				2.640	480	"		
3/9		*1					1.440	480	17,103	"	
			4				2.160	480	17,104	"	

1673	12/11	*1	2	4		1.920	480	18.364
1674	/4		7	9	4	4.560	480	18.440
				4		1.920	480	"
	1/10			8		3.840	480	18.410
1675	9/3	*1	2	2	4	1.200	480	19.99
				2	2	1.080	480	"
1677	19/7	*1		4	1	2.070	500	19.184
		*1	1	3	4	1.750	500	"
				1	1	500	500	"
1679	27/3		1	10	4	5.250	500	19.360
				3	4	1.750	500	19.361
				7		3.500	500	"
1680	15/2		5	(13)28		8.000		20.299
				(14)24			"
				(15)32		8.000	250	20.299
						3.200		
	18/3	*1	2	5		2.500	500	18.382

12 — ou 28 arrátéis e 8 onças
13 — ou 1 arrátel e 12 onças
14 — ou 1 arrátel e 8 onças
15 — ou 2 arrátéis e 32 onças

PRATA

ANO	OBJETOS				DIVERSOS	PESO			VALOR		REF.
	Tamboladeira		col inf	ONÇA		OITAVA	OBJETO	ONÇA			
	gr	pq							x		
4/6	1	1		5		13		4.480	500	19,387	
						6		2.040			
12/9	1			6		11	4	6.440	560	21,19	
						8		4.480	560	"	
2/11	1			12	1 púcaro	11	4	6.440	560	20,267	
						12		6.760	560	"	
						18		10.080	560	"	
7/11				4		3		1.680	560	19,443	
10/11		1		6		7		3.920	560	22,215	
1681											
3/2	1	1		6		9		5.040	560	22,146	
						2	4	1.400	560	22,147	
						7	4	4.200	560	"	
/3					1 prato gr.	(19)68		40.800	600	21,264	
					1 "	(17)62		37.200	600	"	
					6 " peq.	(18)64		38.400	600	"	
					1 púcaro	(19) 8		10.800	600	"	
					1 jarro	25		15.000	600	"	
						10		6.000	600	"	
					1 salva	21		12.600	600	"	

**1

1	2	1 salva	14	3	8.400	600	"
	8	1 garfo	6	6	3.825	600	21,285
		1 saleiro	8	6	5.250	600	"
			14	6	8.850	600	"
		1 saleiro	10		6.000	600	"
			9		5.400	600	"
	*1		4		2.925	600	"
	*1		4		1.200	600	"
	*1		2		1.200	600	"
		1 prato pq.	2		1.200	600	21,285
	6	1 garfo	10		6.000	600	"
		1 prato gr.	9		5.400	600	"
			(30)40		24.000	600	"
3/5	6		4		4.200	600	21,53
	2				2.400		"
8/5		1 côvado	18		10.800	600	21,168
		1 púcaro	13		7.800	600	"
		1 púcaro	9		5.400	600	"
		1 salva	13	4	8.100	600	"
		3 copos	12	4	7.500	600	"
1			5	4	3.300	600	"
	*1		3	4	2.100	600	"
	*1		2		1.650	600	"
	*1		2	6	1.800	600	"
	*1		2		1.350	600	"
	6		9	4	5.700	600	21,169
10/6	3		4		2.400	600	20,399

- 16 — ou 4 arrátéis e 4 onças
- 17 — ou 3 arrátéis e 14 onças
- 18 — ou 4 arrátéis
- 19 — ou 1 arrátel e 2 onças
- 20 — ou 2 arrátéis e 8 onças

PRATA

ANO	OBJETOS				PESO			VALOR		REF.
	Tamboladeira gr	pq	x	colher	DIVERSOS	ONÇA	OITAVA	OBJETO	ONÇA	
9/9				6		6		3.840	640	20,373
9/12			*1	2		2		1.200	600	20,328
				8		2		1.200	600	"
			*1					4.000		26,127
								1.280		"
1682				6		18		8.640	480	21,229
25/5	1	1								
1683					1 púcaro	13		8.320	640	21,395
3/11	1					11		7.040	640	"
	1					6		4.160	640	"
						9	4	6.080	640	"
					1 saleiro	18	4	11.840	640	"
					1 salva	2	2	1.440	640	"
			1			11	2	7.200	640	"
			10			1	6	1.120	640	"
					2 garfos					
27/12			1			4	2	2.720	640	21,438
1684										
2/2	1					5	2	3.360	640	23,437
								1.280		"

	*1	6						1.000	"
								3.840	"
7/6							(21)40		21,514
							2		
20/11	1	11	prata "em obra v.				11	7.040	640
							7	4.480	640
1685								1.440	640
24/1	1						18		
1686							(22)472	302.080	640
23/10		6	prata lavr.						
							8	5.280	640
			1 púcaro				14	8.960	640
	1						8	5.440	640
	1						17	10.880	640
							1	920	640
	1						1	1.120	640
	1						3,1/2		
	1						7	1.840	640
			1 salva				4	12.480	640
			1 prato				(23)37	23.680	640
1687									
22/2	1	3	prata lavr.:						
			1 saleiro, 1 pú-						
			caro, 1 salva				(24)60	27.840	480
		10							22,207

21 — ou 1 arrátel e 8 onças
 22 — ou 29 arrátéis e 8 onças
 23 — ou 2 arrátéis e 5 onças
 24 — ou 3 arrátéis e 12 onças

1693	1	1 salva				25,141
20/1						
16/2	*1	8	23,1/2	800	2.350	23,124
			79	800	7.900	"
6/11	1	9	104	800	10.400	"
				800	8.800	23,78
			16	800	1.600	"
			16	800	1.600	"
			92	800	9.200	"
		1 saleiro		800		"
		1 púcaro	91,1/2	800	9.150	"
		1 salva	110	800	11.000	"
			24	800	2.450	"
			17	800	1.700	"
			10	800	1.000	"
	*1	14	124	800	12.400	"
1694	2		100	800	10.000	23,319
4/1						
5/7	1	1 garfo, 1 saleiro		800	40.800	23,246
		1 salva	(27) 51	800	2.250	23,374
3/11		prata lavrada				
		ferragem (talab.)	22,1/2		2.000	23,213
28/12						
1697						
5/6	6		56	880	6.160	24,72
			16,1/2	880	1.815	24,73
	1		80	880	8.800	"
/8		prata lavr.			260.480	"
			(28) 296			

- 25 — ou 1 arrátel e 4 onças
26 — ou meio arrátel
27 — ou 3 arrátéis e 3 onças
28 — ou 18 arrátéis e meio

PRATA

ANO	OBJETOS				PESO			VALOR		REF.
	Tamboladeira		DIVERSOS	ONÇA	OTTAVA	OBJETO	ONÇA			
	gr	pq							x	
1698										
2/4				(29) 67				58.960	880	23,457
								12.000		
6/11										
7/31								6.325	880	24,145
								5.390		24,128
1699										
20/4										
								6.000	800	24,217
								2.250	800	24,218
17/8								38.400	800	26,258
1700										
2/1	1									
								4.750	800	24,412
								1.650	800	"
								3.750	800	"

prata lavr.
(espadim)

prata lavr.

29 — ou 4 arráteis e 3 onças
30 — ou 3 arráteis.

OURO E PRATA

OURO E PRATA

DISTRIBUIÇÃO CRONOLÓGICA DE PREÇOS

ANO																		REFERÊNCIA																								
	320	400	480	500	560	580	600	640	660	700	800	880	900	1.000	1.100	1.150	1.200		1.400	1.500	1.600																					
1609																						1	prata																		2,413	
1612																						1	prata																	30,44		
1628																							prata																		10,501	
1633																						1	prata																		13,11	
1638																							prata																			11,371; 11,445/10,501
1639																							prata																			12,145
1641																							prata																			12,145; 14,16 / 12,145
																						1	ouro																		13,449	

1642	prata ouro	1		28,199
1643	prata ouro	1	1	8,149 8,165 / 16,264
1644	prata ouro	1		29,185
1647	prata ouro	1		15,16
1648	prata ouro	2	4	36,36; 37,59 37,100 / 36,36; 37,59; 37,171; 39,41
1649	prata ouro	2	1	15,27, 40,29 40,27
1650	prata ouro	1	1	40,91 / 15,38
1651	prata ouro	1		26,86
1652	prata ouro	1	1	20,20 20,21

1663	prata ouro	2		16,390; 16,429
1665	prata ouro		1	17,14
1667	prata ouro	3	1	17,42; 17,103; 17,167 17,42
1668	prata ouro	1	2	17,133 17,147 / 17,133; 39,167
1669	prata ouro	1	1	17,227 17,229
1670	prata ouro	1	3	17,428 17,428; 18,13; 18,43
1671	prata ouro	2	1	18,95 / 18,42 18,188
1672	prata ouro	2		18,328; 18,426
1673	prata ouro	1		18,364

1682	1	prata ouro		21,229
1683	2	prata ouro		21,345; 21,438 21,394
1684	2	prata ouro	1	21,491; 23,477 21,514
1685	1	prata ouro		22,24
1686	1	prata ouro	1	22,433 22,443
1687	1	prata ouro	2	22,207 / 22,69; 22,111 22,111
1688	1	prata ouro	1	22,189 22,190
1689	2	prata ouro	1	22,247; 22,483 22,250
1690	1	prata ouro		22,495

ALIMENTOS E ALGODÃO

CARNE DE PORCO

CARNE DE VACA

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		arroba rs.	gr. ouro = Cr-\$ 1.000,00		arroba rs.	gr. ouro = Cr-\$ 1.000,00	
1600		800		A2,77	256		A2,77
1601		800		A2,89	240		A2,89
1609	400	489	4.383,88	2,390			
1611					200		A2,263
1612	500						
1613		640		3,211	200		A2,337
		800		1,273			
1615		500		4,18			
1616		480		25,92			
		500		3,173; 4,118			
		580		3,182			
1619					200		A2,410
1620		480		5,310			
		480		5,310			
1621		600		A2,476	200		A2,476

1624				160	A3,113
1625	640	6,368	7,112		
	653	6,345			
1626	640	A3,217			
1627				180	A3,266
1628	400	7,460			
1630	500	8,226		(¹)160	A4,51
1631	420	8,254		(²)320	"
1633	500	4,590,08	9,161		
1636				240	A4,289
1638	640	2,801,50	29,254		
	700	2,561,50			
1640				240	A5,12
1641	800				
1642	640	1,344,72	28,208		

NOTAS

1 — Em São Paulo

2 — Em Santos

— As indicações de referências (Ref.), constantes de 2 números, significam o volume de "Inventários e Testamentos" e a respectiva página; os números precedidos de A correspondem a volumes de "Atas da Câmara da Vila de S. Paulo".

CARNE DE PORCO

CARNE DE VACA

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1643	600	240	1.433,76	34,17			
1644	500						
1646		480		34,116			
1647		320		35,106			
1648	660	640	3.477,12	36,34; 37,12	160	869,28	A5,421
1650	660				200	896,40	A5,474
1651	800	640	2.868,40	26,85	200	896,40	A5,512
1652	800				240	1.075,68	A5,523
1653	800						
1654		900		15,317			
1656					160		A6a,11
					180		A6a,10
					200		A6a,27
1658	800				180	806,76	A6a,84

1659		200		A6a,131
1660	800	240	1,075,68	A6a,175
1661		240	1,075,68	A6a,235
1662		240		A6a,277
1663		220		A6a,362
1664		220		A6a,362
1665	800	195	873,99	A6a,416
1666		120		A6a,480
1667	800	180	806,76	A6a,534
1668	800	100	448,20	A6a,570
1669	800	160	717,12	A6a,156
1670	800	160	717,12	A6,189
1671	800	160	717,12	A6,240
1672		160		A6,302
1673		160		A6,302
1674	800	200	896,20	A6,335
1675		240		A6,360
1676		240		A6,408

CARNE DE PORCO

CARNE DE VACA

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERENCIA	PREÇO		REFERENCIA
		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1677					160		A6,443
1678	1.000				200	717,20	A6,472
1679	1.000	800	2.868,80	A7,24	200	717,20	A7,15
		960	3.442,56	A6,495			
1680	800	700	3.137,40	A7,74	200	896,40	17,365; A7,59,71
		750	3.361,50	A7,74			
		800	3.585,60	A7,74			
	900	700	2.788,80		200	796,80	
		750	2.988,00				
		800	3.187,20				
1681	1.000				200	717,20	A7,116
1682					160		A7,173
1683					200		A7,211
1684	1.000				200	717,20	A7,244
1685					160		A7,273
1686	1.000				200	717,20	A7,300

1687	1.000	200	717,20	A7,322
1688	1.000	160	573,76	A7,353,356
1689		200		A7,374
1690		160		A7,383
1691		160		A7,403
1692		160		A7,417
1693	1.600	240	537,84	A7,435
1694	1.200	240	717,12	A7,458
		320	956,16	A7,458
		400	1.195,20	A7,458
	1.500	240	573,60	
		320	764,80	
		400	956,00	
	1.600	240	537,84	
		320	717,12	
		400	896,40	
1696	1.600	400	896,40	A7,486
1697		360		A7,499
1698	1.200			
	1.400			

FEIJÃO

MILHO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		ald. rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		mão rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1601					8	11,4	
1604					10	26,7	
1605		200		30,37			
1609	400						
1611		280		3,215	10		2,364; 3,217
1612	500	240	1.721,28	3,263	10	71,72	3,263; 30,74
1613		200		3,171	10		3,78; 3,126
		160		3,78; 3,290	5		3,456
1614		160		3,290	12		3,293
					10		3,367
1615		160		4,15	10		3,430; 4,16
		250		36,20			
1616		160		25,92	10		4,225; 4,334; 25,89;
		200		3,171; 3,192; 4,454; 4,483			30,172; 31,20
1617		76,9		5,176	6		5,60
					8		5,136; 5,176

1619	120	5,284	8	5,284
	160	25,223	10	25,222
1620	160	5,310	8	5,309
			10	2,265
1621	160	5,428	10	5,428
	320	2,476		
1622	160	4,368	10	4,368
1623	160	6,70; 31,76		
	200	6,70		
1624	160	1,223; 6,172		
	200	6,252		
1625	140	32,19	7,5	32,19
			10	3,464
1626	80	3,277; 7,142	5	7,142
	100	31,112	6	3,276
1627	200	7,54		
1628	100	13,156	5	12,90
	111	7,387	8	12,118
	125	7,392	10	7,392
1629			8	7,438; 8,100
1630	120	8,200; 9,295	10	9,296
	160	6,236	15	6,236
1631	100	7,84	20	8,253
	200	8,253		

FEIJÃO

MILHO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		alq. rs.	gr. ouro = Cr.\$ 1.000,00		mão rs.	gr. ouro = Cr.\$ 1.000,00	
1632		60	8,324	8,324	5	8,324; 32,173	
		100	2,306; 8,299	2,306; 8,299	8	8,394	
		160	32,167	32,167	10	2,306	
1633	500	80	573,76	8,446; 9,28; 32,73	5	35,86	8,348; 9,61; 9,97
		120	860,64	8,348			
1635		50	9,437	9,437			
1636		40	10,157	10,157	8	32,107	
		80	32,107	32,107			
1637		80	10,448; 10,466	10,448; 10,466			
1638	640	50	280,15	29,231	10	56,03	11,183; 29,248
		80	448,24	11,183			
		100	560,30	29,248			
1640	700	50	256,15		10	51,23	
		80	408,84				
		100	512,30				
1641	800	56,25	29,268	29,268	8	35,85	14,119; 28,128
		60	268,92	13,197; 14,120 28,128			

1642	80		13,495	10		13,495
	100		13,495			
1643	600			5	29,88	38,26
1644	500	143,44	29,79	5	35,96	29,68
	50	358,60	38,102	10	71,72	38,102
				20	143,44	38,103
1645				10		33,61
1646				10		33,90
1647				10		34,245
1648	660	434,64	3,328	10	54,33	3,328; 37,103
	100	543,30	3,328			
1649	660	217,32	15,180	5	27,16	15,180
	80	432,64	39,126	10	54,33	39,126
1650	660	217,32	15,180; 40,146	4	21,73	40,146
				5	27,16	15,37; 15,180
1651	800	896,40	18,189	20	89,64	17,347
1672				20		4,182
1679	1.000	1.721,28	A6,495			
1680	800			240	1.075,68	A7,74
	900			240	956,16	
1681	1.000	358,60	20,399			

TRIGO

FARINHA DE TRIGO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		alq. rs.	gr. ouro = Cr.\$ 1.000,00		alq. rs.	gr. ouro = Cr.\$ 1.000,00	
1609	400	500	4.482,50	5,122			
1612	500						
1615		200		3,427			
1619		160		5,284			
		200		30,202			
1623		279,9		12,337			
1626		160		A3,217		240	A3,217
		200		31,113		320	7,143
1628		100		7,17			
		320		7,19			
1629		140		7,415			
1630		200		25,119		400	8,118
1631		133,3		7,85			
		160		4,94; 8,253			
1632		150 p		14, X			
		160 p		8,324			
		200 gr		8,321; 13,178			
		200		11,92; 11,178; 25,119			

1633	500	60	430,32	9,61	320	2.295,00	32,82
		80	573,76	9,97; 13,13			
		100 gr	717,20	34,96			
		160	1.147,52	9,28			
		320	2.295,00	32,73,82			
1634		120		33,18			
1635		160 gr		9,437			
		240 gr		13,72			
1636		320 gr		10,180	320		35,91
		600		10,318			
1637		240		10,467	320		10,420
		320 p		10,410			
		320 gr		10,448			
1638	640	60	336,18	11,241			
		160	896,48	11,240			
		200	1.120,60	12,137; 29,230			
		240	1.344,72	11,343			
		320	1.792,96	11,328; 11,357			
	700	60	307,32				
		160	819,52				
		200	1.024,40				
		240	1.229,28				
		320	1.639,04				
1639	640	160	896,48	12,305			
		200	1.120,60	12,137			
	700	160	819,52				
		200	1.024,40				

TRIGO

FARINHA DE TRIGO

ANO	Valor do ouro — oitava	REFERÊNCIA		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		alq. rs.	gr. ouro = Cr.\$ 1.000,00		alq. rs.	gr. ouro = Cr.\$ 1.000,00	
1640		80 p	28,16				
		100	14,14				
1641	800	80	358,56				
		80 p	358,56				
		100	448,20				
1642	640	40 m	224,12			120	672,36
		80 p	448,24				28,203
1643	600	40	239,04				
1644	500	100	717,20			120	860,64
1646						100	34,117
						160	14,390
1648	660	60	325,95				
		80 gr	434,64				
		100 gr	543,30				
		120	651,96				
		160	869,28				
1649	660	160	869,28				
1650	660	100 p	543,30				
		120 p	651,96				
		120 gr	651,96				

1651	800					240	1.075,68	15,205
1653	800	330	1.479,06	40,80				
1654	100	100	15,371	15,371		480		15,377
	160	160	15,315	15,315				
1655	100	100	27,153	27,153				
1656	80	80	14,425,437	14,425,437				
1660	800	80 gr	358,560	16,97		160	717,120	16,97
1665	800	100 p	448,20	17,13		120	537,84	17,12
		120 gr	537,84	17,12				
1667	800	100 p	448,20	17,167		120	537,84	17,167
1671	800	320 p	1.434,24	18,45		700	2.810,20	A6,495
1679	1.000							
1680	880	320	1.434,24	17,365				
		200 p	896,40	20,301				
	900	200	796,80					
		320	1.274,88.					
1681	1.000	200	717,20	20,449		200	717,20	20,477 cesto
1682						120		21,231
1686	1.000					500	1.793,00	26,201
						800	3.586,00	26,201

AÇÚCAR SAL VINHO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REF.	PREÇO		REF.	PREÇO		REF.
		arroba rs	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		alq. rs	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		unid. rs	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1602					640		2,63			
1603					ω1.600		2,71			
1605		300		2,67				ω 800 ω 960 ω1.600 ω2.080		2,65 2,64 2,67 26,250
1607					640 960		2,64 2,219			
1609	400	800		2,131						
1610		240		2,281						
		320		2,281						
1611					960		3,40			
1612	500							ω2.560		A2,335
1613					640		3,172			
1615					500		4,18			
					640		3,427			

AÇÚCAR SAL VINHO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REF.	PREÇO		REF.	PREÇO		REF.
		arroba rs	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		alq. rs	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		unid. rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1637								⁽¹⁾ 2.560		A4,352
1639	640				160 2.000	896,48 11.206,00	12,357 12,358			
	700				160 2.000	819,52 10.244,00				
1641	800	640 960	2.768,40 4.316,72	28,158 28,158	480 800	2.071,36 3.585,60	28,159 28,141			
1642	640				640	3.585,92	3,501	⁽¹⁾ 1.200 ⁽¹⁾ 1.280 ⁽¹⁾ 1.920	6.773,60 7.171,64 9.798,76	28,203 A5,138 A5,139
1643	600				320	1.912,32	14,236	⁽¹⁾ 1.280	7.649,28	A5,155
1644	500	1.280	9.180,16	29,105				⁽¹⁾ 1.600 ⁽¹⁾ 1.920	11.475,20 13.763,24	29,77,105 A5,104
1645					426,66		14,323			
1647					1.440		35,103	⁽¹⁾ 1.920		A5,282
1648	660				1.600	8.692,80	3,325	⁽¹⁾ 80 ⁽¹⁾ 1.920	434,64 10.431,36	36,124 A5,321

1649	650	320	1,738.56	15,60	⁽¹⁾ 1,440 7,823.52 15,94 ⁽¹⁾ 1,920 10,431.36 A5,359
1650	660				⁽²⁾ 4,000 21,732.00 A5,432 ⁽²⁾ 2,560 13,908.48 A5,447 ⁽²⁾ 1,920 10,431.36 A5,447
1651	800		5,736.96	13,227	
1652	800	960	4,302.72	A5,516	
		320	1,432.24	A5,516	
1653	800	800	3,585.60	27,90	
1654					⁽³⁾ 40,000 15,392
1656		500		15,421	
1658	800				⁽⁴⁾ 200 896.40 A6a,86 ⁽⁴⁾ 100 A6a,102 ⁽⁴⁾ 120 A6a,118
1659					⁽⁴⁾ 100 448.20 16,81 ⁽⁴⁾ 120 537.84 A6a,205 ⁽⁴⁾ 3,000 13,446.00 16,95
1660	800	672	3,011.90	16,104	⁽⁵⁾ 1,280 15,38
1663					
1667	800	320	1,432.24	26,171	
1670	800	480	2,151.36	A6,218	
1676		800		A6,418	
1677		480		A6,442	

ACÚCAR

SAL

VINHO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REF.	PREÇO		REF.	PREÇO		REF.
		arroba rs	gr. ouro = C+\$ 1.000,00		alq. rs.	gr. ouro = C+\$ 1.000,00		unid. rs.	gr. ouro = C+\$ 1.000,00	

1681 1.000

1684 1.000

1686 1.000

400st 1.434,40 22,14

40 143,44 A7,278

30 107,58 A7,278

Medidas variadas a que os preços se referem :

SAL

- 1 — arratel
- 2 — peroleira
- 3 — panecum
- 4 — "pequeno"
- 5 — cabaço
- 6 — arratel
- 7 — carga
- 8 — carga

- 9 — cabaço
- 10 — alqueire, em Santos
- 11 — alqueire, no Rio de Janeiro
- 12 — pote (sal da terra)
- 13 — alqueire (sal de Cabo Frio)
- 14 — canudo, no sertão
- 15 — prato razo
- 16 — medida, sendo que 55 perfaziam um alqueire

VINHO

- 1 — canada
- 2 — peroleira
- 3 — botija
- 4 — peroleira (vinho da Madeira)

- 5 — canada (vinho da terra)
- 6 — medida
- 7 — peroleira (vinho da terra)
- 8 — pipa

ALGODÃO

PANO DE ALGODÃO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		vara rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1600		640	1,383				
1605		1000	2,67				
1606		480	30,51				
1607		640 800	2,208 5,10				
1609	400	640 800	5,937,60 7,172,00	2,400 2,384	160	1,454,40	2,441
1610		480			160		A2,273
1611		400 480 500	2,363 3,111,3 3,215		160		3,214,223
1612	500	500	3,586,00	2,9	140 160	1,004,08 1,147,52	30,73 30,73
1613		400 500		1,272; 3,78 3,125	120 160		3,78 A2,337; 1,273
1614					160		11,40

ALGODÃO

PANO DE ALGODÃO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		arroba is.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		vara is.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1615		500		417	140		3,476 4,14
1616		500		3,171; 4,118	140		3,170 3,168; 4,334; 25,93
1619		400		5,283	160		A2,406
		500		23,22			
1620		320		5,308			
		600		2,285			
1621					120		5,439
					165		
1622		300		5,475	120		5,475
		400		4,369			
		640		5,472			
		660		5,476			
1623					120		3,142
					140		6,21
1624					140		6,172
					160		1,227

1625	500	6,358	160	6,378
1626	320		160	A3,217
1627			100	7,226
			160	A3,266
1628	320	12,83	100	6,278
	400	7,387	200	6,289
	640	7,348		
1629	500	8,32		
1630			100	8,116
1631	320	7,85		
1632	400	13,177	100	8,421
	640	2,306	120	2,305
			140	11,82
			200	8,302
1633	500		200	1,434,40
1635	480	10,85		
1636	320	10,332,359	100	10,374
	400	32,106		
	500	10,150		
1637	240	10,409	100	10,414
	320	10,409		
1638	320	1,792,96	100	11,325; 29,232
	400	2,241,20	120	12,137
	480	2,689,44		
		10,510		
				560,30
				672,36

ALGODÃO

PANO DE ALGODÃO

ANO	Valor do ouro — oitava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		vara rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
	700	320	1.639,04		100	512,20	
		400	2.048,80		120	614,64	
		480	2.458,56				
1639	640	400	2.241,20	12,141	100	560,30	12,146,261
		640	3.585,92	13,38			
	700	400	2.048,80		100	512,20	
		640	3.278,08				
1640		500		13,253			
1641	800	320	1.434,24		20	89,64	14,97
		400	1.792,80	14,119	100	418,20	14,97
		480	2.151,36	14,120			
		640	2.868,48	28,158			
1642	640	400	2.241,96	13,436; 14,72	80	448,24	28,198
					100	560,30	13,492
1643	600	320	1.912,32	13,315; 34,17	50	298,80	38,24
1644	500	400	2.868,80	20,187	80	573,76	29,79
1645		400		33,61	80		14,321
					100		14,321; 3,357
					120		14,323
					164,4		39,29

1646	320	14,433	80	14,433
	400	33,41	80	33,133
1647	320	34,244		
1648	660			
	240	1,303,92	60	325,98
	280	1,521,24	80	434,64
	300	1,629,90		
	320	1,738,56		
1649	660			
	320	1,738,56	80	434,64
	400	2,173,20	100	543,30
			120	651,96
			480st	2,607,84
1650	660			
	320	1,738,56	100	448,20
	400	2,173,20	120	537,84
1651	800			
		40,40		
		13,231; 15,38		
1652	800			
			128	573,69
1653	800			
	500	2,241,00	100	448,20
1654	240			
		15,371	17,000 ^(b)	15,376
1656				
			160	15,417
1658	800			
	320	1,434,24	80	358,56
1660	800			
			100	448,20
1661	800			
			100	448,20
				16,85

ALGODÃO

PANO DE ALGODÃO

ANO	Valor do ouro — citava	PREÇO		REFERÊNCIA	PREÇO		REFERÊNCIA
		arroba rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00		vara rs.	gr. ouro = Cr\$ 1.000,00	
1665	800	200	896,40	17,18			
1666					115		A6a,448
1667	800				80	358,56	26,170
1668	800	240	1.075,68	17,181	90	403,78	A6a,555
		320	1.434,24	17,130			
1669	800	240	1.175,68	17,232	80	358,56	A6,181
1670	800	240	1.175,68	17,473	140	627,48	17,428
		280	1.254,96	17,299			
		320	1.434,24	18,14			
1672		480	18,320				
		500	18,363				
1674	800				100	448,20	18,450
1675		400		19,18	30		19,28
		500		19,12			
1676		400		16,485	70		16,484
					100		16,484
1677		400		19,192			

1679	1.000	500	1.793,00		80	286,88	A7,22
					120	430,32	17,368
					320	1.147,52	17,367
1680	800	320	1.434,24	22,216	80	358,56	19,476
		400	1.792,80	20,19			
	900	320	1.274,88		80	318,72	
		400	1.593,60				
1681	1.000	240	860,54	19,443; 20,399	75	268,95	21,267
		320	1.147,52	21,267	800st	2.868,80	
1684	1.000				80		22,22
1685		320		22,22			
1688	1.000	240	860,54	22,231			
1693	1.600	400	896,40	23,72			
1694	1.200	320	955,16	23,321			
	1.500	320	764,80				
	1.600	320	717,12				
1697		500		24,82			
1698	1.200						
	1.600						

(1) 2 peças